

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeito, em exercício, de Capivari do Sul, **TORNA PÚBLICA RETIFICAÇÃO** do edital 831/2020 – Processo seletivo 09/2020, referente contratação temporária de um Enfermeiro:

Item 3.1 – Altera o período de inscrições para 07 de Dezembro de 2020 à 16 de Dezembro de 2020.

Item 4.1 – Suprimido

Item 8.1 – Passa a vigorar com a seguinte redação:

A seleção dos candidatos para contratação para o cargo de Enfermeiro será realizada mediante a avaliação de títulos (Pós Graduação – Concluído), estar cursando em fase de conclusão (Pós Graduação) que devem ser apresentados no ato de inscrição (original e cópia) e experiência comprovada no exercício da função, que totalizarão 500 (quinhentos) pontos, os quais deverão ser apresentados da seguinte forma:

Quadro Item 8 - Passa a vigorar com a seguinte redação:

Especificação	Pontuação unitária	Pontuação máxima
Título em pós-graduação de Especialização Latu Sensu nas áreas de: Saúde da Família, com carga horária mínima de 360 horas.	50	50
Título em pós-graduação de especialização nas áreas: Saúde da mulher, Saúde coletiva e Enfermagem obstétrica e Urgência e Emergência, com carga horária mínima de 360 horas.	20	80
Título em Pós Graduação em Gestão Pública	20	20
Cursos relacionados na área de Enfermagem (superior a 19 Horas)		
Imunizações, Gestão em saúde, Epidemiologia, Curativos = 20 Hs	5	20
Imunizações, Gestão em saúde, Epidemiologia, Curativos = 21 Hs à 40 Hs	10	40
Imunizações, Gestão em saúde, Epidemiologia, Curativos = 41 Hs à 60 Hs	15	60
Imunizações, Gestão em saúde, Epidemiologia, Curativos = + de 60 Horas	20	80
Subtotal		350 pontos
Tempo de serviço		Pontuação máxima
a.1) Experiência de até 12 meses		10
a.2) Mais de 12 meses		20
Tempo de serviço em ESF – (item 8.6)		Pontuação máxima
a.1) Experiência até 12 meses		30
a.2) de 13 meses à 24 meses		40
a.3) acima de 24 meses		50
Total		500 pontos

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181 ou site www.capivaridosul.rs.gov.br

Leandro Monteiro dos Santos
Prefeito Municipal em exercício